

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.201, DE 17 DE JUNHO DE 1.982.-

Cria cargos na Secretaria da Câmara Municipal e altera dispositivos da Lei nº 1159/81.-

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Ficam criados no Quadro Pessoal da Secretaria da Câmara Municipal, os seguintes cargos que ficam fazendo parte integrante dos anexos I e II - da presente Lei:-

a)- 1(um) cargo de Assistente de Secretaria, referência 06, de provimento efetivo, que será provido nos termos do artigo 10 da Lei nº 1.159, de 11 de março de 1981.

b)- 1(um) cargo de Auxiliar de Zeladoria, referência 03, de provimento em Comissão, que será provido a critério do Sr. Presidente da Câmara, entre as pessoas de sua confiança e portadora dos requisitos necessários ao cargo.

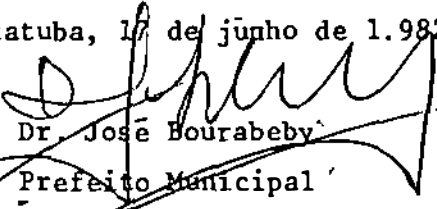
Artigo 2º- Os cargos criados, mantidos e transformados que se refere o artigo 2º da Lei acima mencionada, são os constantes dos anexos I e II desta Lei.

Artigo 3º- O cargo de Zeladoria, referência 03, de provimento efetivo, fica destinado à extinção na vacância.

Artigo 4º- São considerados extintos os cargos criados por Leis anteriores e que expressamente não constam desta Lei, resguardados os direitos de seus ocupantes.

Artigo 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 17 de junho de 1.982.-

  
Dr. José Bourabebý

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, aos 17 de junho de 1.982.-

  
Eli Macedo

Assessor de Administração

14/84

A N E X O I

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO

QUANT.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	VAGO	PROV.	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	HOR.
01	Assessor Jurídico	13	01	00	Concurso público de provas ou provas e títulos	33
01	Chefe da Seção de Administração	13	00	01		33
01	Tesoureiro	13	00	01		33
02	Auxiliar Administrativo	11	00	02		33
01	Supervisor Administrativo	10	00	01		33
01	Contador	13	01	00		33
01	Zelador	07	00	01		33
01	Assistente de Secretaria	06	01	00		33
01	Motorista	07	01	00		33
01	Auxiliar de Zeladoria	03	01	00	Em comissão	
01	Auxiliar de Zeladoria	03	00	01	Concurso público de provas ou provas e títulos	33

Prefeitura da Estância Balneária de Caraquataluba

ESTADO DE SÃO PAULO



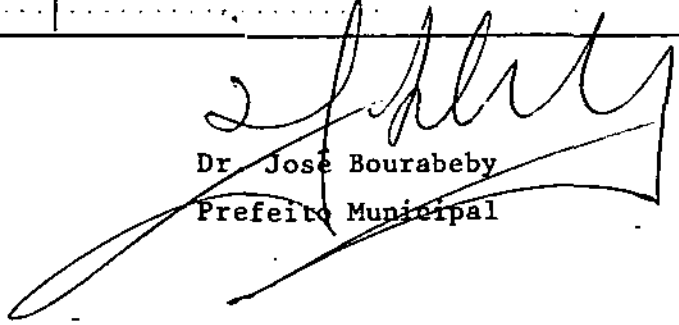
Dr. José Bourabey  
Prefeito Municipal

15/04

ANEXO II

DENOMINAÇÃO DE CARGOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO ANTIGA	REF.	QUANT.	DENOMINAÇÃO NOVA	REF.
01	Assessor Jurídico	13	01	Assessor Jurídico	13
01	Chefe da Seção de Administração	13	01	Chefe da Seção de Administração	13
01	Tesoureiro	13	01	Tesoureiro	13
01	Contador	13	01	Contador	13
02	Auxiliar Administrativo	11	02	Auxiliar Administrativo	11
01	Supervisor Administrativo	10	01	Supervisor Administrativo	10
01	Zelador	07	01	Zelador	07
01	Motorista	07	01	Motorista	07
01	Auxiliar de Zeladoria	03	01	Assistente de Secretaria	06
01	Auxiliar de Tesouraria (extinto)	08	02	Auxiliar de Zeladoria	03

  
 Dr. José Bourabeby  
 Prefeito Municipal

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

